



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

**Indicação nº 329/2017**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

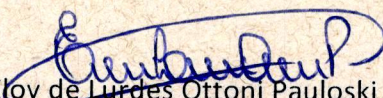
Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo que o Executivo Municipal institua o mês de março como “Março Laranja”, para promover ações de conscientização, prevenção e combate ao Bullying.

Tal iniciativa apresenta-se de grande importância para abordar o tema como o centro de uma campanha.

Para auxiliar este Poder encaminho uma minuta do projeto de lei.

Pitanga, 30 de outubro de 2017

  
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Vereador

DEFERIDO EM 31 / 10 / 2017

  
Presidente

|                                                                                       |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga                                                           |                                    |
| Departamento de Administração                                                         |                                    |
| Protocolo Nº                                                                          | <u>1028/2017</u>                   |
| Data                                                                                  | <u>30 / 10 / 2017</u>              |
| às                                                                                    | <u>13</u> horas <u>30</u> minutos. |
|  |                                    |
| Servidor                                                                              |                                    |



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI

Institui o Mês de março como “Março Laranja”, para promover ações de conscientização, prevenção e combate ao Bullying e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Março Laranja”, mês dedicado às ações que visam conscientizar, prevenir e combater o Bullying nas Escolas, nos Colégios do município de Pitanga e da sociedade em geral.

Parágrafo Único - Considera-se Bullying todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Art. 2º O Poder Executivo durante o mês de março, deverá promover no âmbito escolar e na sociedade em geral, debates sobre o Bullying, estimulando campanhas educativas e inclusão de outras atividades informativas como medidas de esclarecimentos, envolvendo toda a comunidade escolar, familiares, outros profissionais que atuam nas áreas de educação e da proteção à Criança e ao Adolescente, Secretaria de saúde, para que a proposta alcance um maior número de pessoas.

Art. 3º São símbolos do “Março Laranja” a fita de cor laranja, bem como essa tonalidade, a qual deverá ser utilizada em recursos visuais de impacto, decoração de órgãos públicos, para a iluminação noturna, especialmente em órgãos públicos e privados, dentre outros e em locais onde se possa dar visibilidade ao tema.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada no que couber pelo Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação oficial.



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA

A prática do Bullying, tornou-se algo comum nos espaços educacionais e na sociedade em geral, provocando cada vez mais atitudes violentas, tantos dos agressores, como das vítimas.

Bullying é o que acontece nas atitudes agressivas verbais e físicas de formas intencionais e repetitivas, causando os mais variados tipos de sentimentos desagradáveis ao ser humano como: dor, angústia, medo e insegurança entre outros. Este comportamento alterado em muitas pessoas está inserido em vários setores da sociedade, mais especificamente nas escolas.

O bullying é um dos temas mais discutidos mundialmente no âmbito escolar, já que na grande maioria as perseguições partem dos estudantes que não conseguem entender as diferenças e desigualdades que existem no mundo social, e estão sempre em busca de diversões, mesmo sabendo que isso não se trata de uma brincadeira inofensiva, mas sim um ato de covardia que vai deixar marcas na vida de sua vítima, como uma cicatriz.

O bullying ocorre por vários fatores, mas, na maioria dos casos, o que predomina é o ambiente familiar, se uma criança vive num clima de desrespeito, ela pode passar de vítima à agressora.

Isso pode resultar em depressão e dificuldade para relacionar-se, em outros casos o agressor se sente superior a todos e enxerga as suas vítimas como pessoas anormais, ou seja, fora dos padrões considerados "normais" para a sociedade oprimente.

A popularidade do fenômeno cresceu com a influência dos meios eletrônicos, como a internet e as reportagens na televisão, pois os apelidos pejorativos e as brincadeiras ofensivas foram tomando proporções maiores.

O fato de ter consequências trágicas - como mortes e suicídios - e a impunidade proporcionaram a necessidade de se discutir de forma mais séria o tema.

Discutir as questões ligadas a prática do bullying com toda a comunidade, é importante, pois, proporciona a reflexão e evita que novos casos de bullying ocorra nas unidades escolares e na sociedade em geral.

Este projeto pretende atuar, tanto com os alunos, como pais e responsáveis e a sociedade em geral, buscando medidas educativas que combatam as ações de violência, busca minimizar a prática da discriminação e preconceitos que ocorre entre os educandos, dentro e fora do ambiente escolar.